



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia

# AUTORIZAÇÃO PARA OPERAÇÃO DE ETP

**Autorização nº 007/2018**

O Inmetro autoriza, a Entidade Técnica Pública ou Paraestatal – ETP, abaixo identificada, conforme estabelecido na Resolução Contran nº 632, de 30 de novembro de 2016 e Portaria Denatran nº 27, de 25 de janeiro de 2017, para realizar inspeções de segurança veicular, conforme escopo(s) em anexo autorizado(s).

**Razão Social da ETP:** Iveacre Inspeção Veicular

**Município:** Rio Branco/AC

**CNPJ** 18.202.876/0001-86

**Endereço:** Rodovia BR 364 nº 8363A – Distrito Industrial - Rio Branco/AC - CEP: 69920-223

**Responsável Técnico:** Eng<sup>a</sup>. Luzia Claudia Freitas Guimarães, com registro no CREA/RO, sob o nº 8626/D.

**Responsável Técnico Substituto:** Eng<sup>o</sup> Mecânico Vinicius Alves de Rezende, com registro no CREA/CE, sob o nº 44182/D.

**Categoria:** Veículos rodoviários automotores com PBT até e acima de 35.000 N (3.500 kg)

**Prazo de Validade da Autorização:** até 20 de abril de 2019

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2018

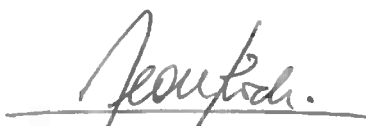
**LEONARDO MACHADO ROCHA**

Assistente da Diretoria de Avaliação da  
Conformidade

# ANEXO

## ● Escopo(s) Autorizado(s):

- 01 Automóvel modificado ou fabricado artesanalmente
- 02 Caminhão modificado
- 03 Caminhonete modificada ou fabricada artesanalmente
- 04 Camioneta modificada ou fabricada artesanalmente
- 05 Microônibus modificado
- 06 Ônibus modificado
- 07 Utilitário modificado ou fabricado artesanalmente
- 08 Rebocados abaixo e acima de 7500 N – Modificação ou  
Fabricação artesanal
- 09 Rebocados abaixo e acima de 7500 N – Recuperados de sinistro
- 10 Automóvel recuperado de sinistro
- 11 Caminhão recuperado de sinistro
- 12 Caminhonete recuperada de sinistro
- 13 Camioneta recuperada de sinistro
- 14 Microônibus recuperado de sinistro
- 15 Ônibus recuperado de sinistro
- 16 Utilitário recuperado de sinistro
- 17 Ciclomotor – Modificação ou Fabricação artesanal
- 18 Motocicleta – Modificação ou Fabricação artesanal
- 19 Motoneta – Modificação ou Fabricação artesanal
- 20 Quadriciclo – Modificação ou Fabricação artesanal
- 21 Triciclo – Modificação ou Fabricação artesanal
- 22 Ciclomotor – Recuperado de sinistro
- 23 Motocicleta – Recuperada de sinistro
- 24 Motoneta – Recuperada de sinistro
- 25 Quadriciclo – Recuperado de sinistro
- 26 Triciclo – Recuperado de sinistro



LEONARDO MACHADO ROCHA

Assistente da Diretoria de Avaliação da Conformidade